REQUERIMENTO Nº 242/2019

Requer informações acerca de suspeita de perseguição, á Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém, localizada á Rua Lituânia nº 489, no Bairro Jardim Europa IV.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por membros da igreja, Assembleia de Deus Ministério Belém, reclamando que no dia 04/04/2019, entre as 19hs e 20hs, houve a presença da guarda municipal, que se deslocou até o local, afirmando que houve denuncia de perturbação de sossego público, interrompendo o ensaio dos jovens, que estava sendo realizado no local;

CONSIDERANDO que, enquanto muitos jovens estão no mundo do crime, usando drogas, roubando, matando, estuprando, ou servindo como mulas do tráfico, os jovens desta igreja, e de todas as outras, estão nas igrejas, louvando a Deus, e seguindo o caminho do bem;

CONSIDERANDO que, a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém, está localizada naquele local há 40 anos, e que nunca teve problemas com a vizinhança;

CONSIDERANDO que, o Art. 5, inc. IV da Constituição Federal de 88,garante que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura e a Secretária de Segurança Pública, tem conhecimento desta ocorrência?

2º) Qual foi o real motivo da denuncia?

 3º) Existia algum impedimento para que se fosse realizado os ensaios de jovens, das 19hs ás 12hs .

4º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.019.

**Carlos Fontes**

-vereador-